

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 803/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto no art. 37 da Lei Estadual n. 1818, de 23 de agosto de 2007, Ato n. 101/2017, e

CONSIDERANDO a Portaria n. 770/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1746, de 14 de agosto de 2023, que interrompeu, a bem do serviço público, as férias da servidora Alayla Milhomem Costa, Diretora-Geral, a partir de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria n. 748/2023, de 8 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins Edição n. 1743, de 8 de agosto de 2023, corrigindo o período de 9 de agosto a 7 de setembro de 2023, para 9 a 13 de agosto de 2023, na designação do servidor **UILITON DA SILVA BORGES**, matrícula n. 75207, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral, durante o usufruto de férias da titular do cargo Alayla Milhomem Costa.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 772/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça